

Publique-se inclua-se em

para lá por Cinco (5)

, DE 1996 20/março/96

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º	01
PROC.	1103
<i>[Signature]</i>	

Dá denominação a estabelecimento de ensino,

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Arrecieres Natali", a E.E.P.G. (R) do bairro de Tataúba, em Caçapava.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Arrecieres Natali nasceu no dia 22 de dezembro de 1914, no bairro da Roseirinha, município de Caçapava.

Quando ainda criança, veio para o bairro de Tataúba, onde trabalhou como balconista no armazém comprado pelo seus pais.

Homem trabalhador, passou por vários empregos tornando-se muito querido e conhecido na cidade. O último foi a Prefeitura Municipal de Caçapava, onde veio a se aposentar.

Desde a criação da E.E.P.G. (R) Tataúba, o Senhor Arrecieres, sempre contribuiu como pôde com a escola. Como o acesso era difícil, sua residência serviu muitas vezes como pouso para os professores.

O Senhor Arrecieres Natali, faleceu no dia 20 de outubro de 1990, deixando os filhos Maria Lúcia Natali, Jandira Natali e Heloísa Natali.

Então, nada mais justo que a E.E.P.G. (R) do bairro da Tataúba, venha a denominar-se Arrecieres Natali.

005279
PROT. 96

Sala das Sessões, em
PROTÓCOLO

de março de 1996.

REGISTRO GERAL LEGISL.	
1103 de 21/03/1996	
Autuado c	02
Ass.	<i>[Signature]</i>

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém
assinatura

SDC, 20/03/1996

Chefe de Seção

Deputado Paulo Julião

Divisão de Ordenamento Legislativo SEÇÃO DE EXPEDIENTE Publicado no Diário Oficial de 21/03/1996

FLS. N.o 02
PROC. 1303

Acta da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos, noventa e quatro, às 10:30 horas, numa das salas da E.E.P.G. (R.) "Bairro da Tatuá", em Cachoeira, 2º D.F., São José dos Campos, precedido pela Vice-Diretora da Escola Heloisa Alcantara de Castro Cuyabano, R.G. 9.463.665, realizou-se uma reunião extraordinária para tratarmos da escolha de um nome para a nossa escola. Uma comissão de professores, pais de alunos, da Vice-Diretora e do senhor Claudemir Onigetti Alvaranga, autor do projeto, foi escolhida a nome de Sr. Arrecieres Natali para denominar a nossa escola. O referido senhor era muito estimado no bairro, tendo morrido e passado quase toda sua vida no bairro. Ajudava os professores, cuidava da nossa escola com muito amor e carinho, inclusive era muito querido por todos. Depois das explicações necessárias, os pais e professores presentes foi homologado o nome de Sr. Arrecieres Natali à nossa escola. Nada mais tendo a tratar encerre a presente. Acta que vai assinada da por mim Vice-Diretora de escola, professora e pais de alunos. Heloisa Alcantara de Castro Cuyabano

Selma Oliveira Sugano de O. Freitas Regina Fátima dos Prazeres
Alaide V.G. Alvaranga Lucia de Fátima Dionisio Cypriano
Mariânia Ferreira Pires Teresa Alves da Silva Clarice
Cypriano Marinho de Britto Santo Regime coll. S. P. da Costa
Marcos da Marques S. Cypriano maria horada de Britto
Maria da Cunha Ferreira Ribeiro maria da Silva
Silva lucilia Ramos Maria da Silva da Silva

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 33ª à 37ª Sessões Ordinárias (de 22 a 28 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03
Processo 1703/56
GD

D.O.L. 29 de março de 1996

OB

*As Comissões de:
Const. técnica e Legislativa.
Educação
(art. 33, III da "VIII C.R.I").
29/03/96*

REDAÇÃO INICIAL - PROJETO

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 1º 4 96

CR/21

MISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 02/04/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Senhor Dep. Oswaldo Júnio
com prazo para devolução dentro de 10 dias

10/04/96

Presidente

São Paulo, 16 de maio de 1976

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI N° 165-96

ESTUDO N°

DEPUTADO: *Paulo Júlio*PARECER: *E. E. J. - Deputado Osvaldo Justo*ASSUNTO: *Da denominação de "Arceiros Natali" à Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro de Tataíva, em Caxapava.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *-Arquivos D.D.I. - G.A.T*CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro da Tataíva, em Caxapava, ainda não possui denominação patronímica.**Silvia Rogeri*Silvia R. S. Rogeri
Pesquisadora JurídicaVERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *não há outro P. L.**S.R.*